



Câmara Municipal de Araruna

Aprovado em: 12/04/24

Presidente: _____

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

EMENDA Nº 013/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Autor: vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da lei nº 34/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Araruna, a Emenda Constitucional nº 108/2020 e as Leis nº 14.113/20 e 14.276/2021 e dá outras providências.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, vêm no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna - PB, apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei 021/2023:

Art. 1º - Fica modificado O Art. 84 e parágrafo único do Projeto de Lei nº 021/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84 - *Os servidores do quadro efetivo, no exercício do cargo de Diretor Escolar (escola e creche) perceberão uma gratificação de função correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) quando se tratar de escolas com menos de 500 (quinhentos) alunos, e de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de escolas com mais de 500 (quinhentos) alunos, tendo como base o piso salarial nacional profissional do Magistério para 30 horas semanais.*

Parágrafo Único – *Os vices diretores perceberão a título de gratificação de função 50% (cinquenta por cento) da gratificação que receberão os diretores escolares conforme estabelece o caput deste artigo.*

Art. 2º - Após aprovada em plenário a presente emenda modifica o Projeto de Lei nº 021/2023 de 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 09 de abril de 2024

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 – Centro – CEP: 58.233-000 – Araruna-PB
CNPJ: 02.506.174/0001-56 – TEL: (83) 3373-1666
e-mail: secretaria@camaradeararuna.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Dorotéa de Lourdes da Costa Batista"

[Handwritten signature]
José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador

[Handwritten signature]
Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vereador

[Handwritten signature]
Francisco Railton Neves Pontes
Vereador

[Handwritten signature]